



Moção nº 9/2025

Protocolo 132 Envio em 17/02/2025 10:07:15

Autoria: Homero Marques Filho.

Parabenização ao Festeiro e seus familiares e à todos os integrantes da Associação de Manutenção das Tradições Culturais de Palmital (Amtrac-PSP), em reconhecimento a celebração da 68ª edição da tradicional Festa de Santos Reis de Palmital.

Apresento a V. Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização ao festeiro Luis Henrique Pinto e seus familiares, bem como a todos os membros da Associação de Manutenção das Tradições Culturais de Palmital (Amtrac-PSP), pela realização da 68ª edição da tradicional Festa de Santos Reis de Palmital.

A Amtrac-PSP, responsável pela manutenção do recinto da festa na localidade da Água Nova, desempenha um papel essencial na preservação dessa importante manifestação cultural em nosso município. A associação, por meio do trabalho incansável de seus membros, garante a infraestrutura necessária para a realização do evento, que se consolidou como uma das maiores festas do país

Diante do exposto, esta Casa de Leis não poderia deixar de reconhecer e enaltecer o empenho do festeiro, de seus familiares e de todos os integrantes da Amtrac-PSP. Assim, propomos a presente Moção de Parabenização e solicitamos que seja dada ciência desta homenagem ao festeiro Luis Henrique Pinto e ao presidente da Amtrac-PSP, José Carlos Tusco.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreata, 17 de fevereiro de 2025.

(assinado digitalmente)
HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

